



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviços

Ed.

01/06/2024 até 30/06/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus Mossoró do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 112/2024 - DG/MO/RE/IFRN

4 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001122.2024-11, de 22 de abril de 2024,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a contar de 17 de maio de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao vencimento da servidora **ELVIRA FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 396408, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Mossoró, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a conclusão do Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELECEr o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de apresentação do documento provisório ao diploma/certificado, para a entrega do documento definitivo, conforme previsto no artigo 3º da Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020, sob pena das vantagens percebidas em virtude da apresentação do documento provisório serem anuladas e, em caso de benefícios remuneratórios concedidos, serem repostos ao erário, na forma do artigo 46, da Lei n.º 8.112/1990.

III - DETERMINAR que as unidades de Gestão de Pessoas dos campi e da Reitoria, adotem as providências necessárias com vistas ao acompanhamento do prazo previsto no item II desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 04/06/2024 15:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709980
Código de Autenticação: 866132cb9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 113/2024 - DG/MO/RE/IFRN

5 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001320.2024-76, de 05 de junho de 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de junho 2024, da Classe "D-11" para a Classe "D-12", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de dezembro de 2022 a 18 de junho de 2024, ao servidor **SAMUEL VINICIUS DA ROCHA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1584852, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 05/06/2024 16:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710665
Código de Autenticação: b5f96c43f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 114/2024 - DG/MO/RE/IFRN

7 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23093.001332.2024-09, de 7 de junho de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR o segundo período de férias, relativo ao exercício 2024, compreendido entre 08/07/2024 e 24/07/2024, da servidora **EUZA RAQUEL DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1986845, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período de 09 a 25/09/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 07/06/2024 15:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711497
Código de Autenticação: 7f49b79ca0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 115/2024 - DG/MO/RE/IFRN

7 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23093.001333.2024-45, de 7 de junho de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR o segundo período de férias, relativo ao exercício 2024, compreendido entre 08/07/2024 e 24/07/2024, do servidor **JOSE ARAUJO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 935209, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período de 09 a 25/09/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 07/06/2024 15:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711490
Código de Autenticação: 1d70fcdb5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 116/2024 - DG/MO/RE/IFRN

7 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23093.001334.2024-90, de 7 de junho de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR o segundo período de férias, relativo ao exercício 2024, compreendido entre 08/07/2024 e 24/07/2024, da servidora **MICHELE ASLEY ALENCAR LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1724063, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período de 09 a 25/09/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 07/06/2024 15:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711480
Código de Autenticação: 90add9b86a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 117/2024 - DG/MO/RE/IFRN

10 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001209.2024-80, de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2024, ao servidor **RAIMUNDO COSME DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1867778, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regi me Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 10/06/2024 17:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711814
Código de Autenticação: e4360c02e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 118/2024 - DG/MO/RE/IFRN

11 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.005965.2023-38, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo especificados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Mossoró, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 103/2024-PROAD/IFRN, e seus posteriores aditivos, com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, CNPJ 02.852.277/0001-78.

Nome	Matrícula	Função
Tales Diogo Morais Maia	1543010	Fiscal Titular
Edilson dos Santos Araujo	1100138	Fiscal Substituto
Isac Dantas Diniz	1543218	Gestor de Contrato - Titular
Jose Wilson Firmino Junior	1888111	Gestor de Contrato - Substituto

II - **DETERMINAR**, como vigência desta portaria, o período estabelecido no contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

**CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 11/06/2024 10:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 712200
Código de Autenticação: c40bd5037a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 119/2024 - DG/MO/RE/IFRN

12 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001348.2024-11, de 11 de junho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 14 de junho de 2024, as férias relativas ao exercício de 2024, compreendidas de 11/06/2024 a 28/06/2024, da servidora **CARMEM ARIANE FILGUEIRA DE MEDEIROS GUERRA**, matrícula SIAPE nº. 1543124, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 12/06/2024 10:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 712463
Código de Autenticação: d2d7a2f04b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 120/2024 - DG/MO/RE/IFRN

12 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001189.2024-47, de 6 de maio de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (dias) à servidora **MARCLEIA MELO DE SOUZA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1100462, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no Campus Mossoró, no período de 21 a 24 de maio 2024, para participação no V Simpósio de Educação, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 12/06/2024 14:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 712793
Código de Autenticação: 3a5c1f1279





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 121/2024 - DG/MO/RE/IFRN

12 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.000491.2024-88, de 20 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (dias) ao servidor **FRANCISCO XAVIER DANTAS LINS**, matrícula SIAPE nº 1103638, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no Campus Mossoró, no período de 21 a 23 de maio 2024, para participação no V Simpósio de Educação, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 12/06/2024 14:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 712799

Código de Autenticação: 63f7129088





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 122/2024 - DG/MO/RE/IFRN

17 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001324.2024-54, de 5 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor **AROLDO NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1103956, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 01/02/2016 a 31/01/2021, para que o servidor possa cursar e concluir o curso de Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público, oferecido pela empresa Educamundo, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 17/06/2024 09:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711690
Código de Autenticação: 6ac4de5cad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 123/2024 - DG/MO/RE/IFRN

17 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001316.2024-16, de 4 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor **JOAO PAULO LIMA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1730129, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 29/09/2014 a 28/09/2019, para que o servidor possa cursar e concluir o curso de Legislação de Pessoal no Serviço Público, oferecido pela empresa Educamundo, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 17/06/2024 09:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711689
Código de Autenticação: 5d74d2a54a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 124/2024 - DG/MO/RE/IFRN

17 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001306.2024-72, de 4 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora **ANTONIA CELMA GONDIM AQUINO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1103662, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 01/01/2015 a 31/12/2019, para que a servidora possa cursar e concluir o curso de Liderança na Administração Pública, oferecido pela empresa Educamundo, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 17/06/2024 09:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711308
Código de Autenticação: b6d9017c4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 125/2024 - DG/MO/RE/IFRN

17 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001361.2024-62, de 14 de junho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 18 de junho de 2024, as férias relativas ao exercício de 2024, compreendidas de 17/06/2024 a 28/06/2024, do servidor **ISAC DANTAS DINIZ**, matrícula SIAPE nº. 1543218, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado no período de 22 à 31 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 17/06/2024 14:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713818
Código de Autenticação: 4e732a50f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 126/2024 - DG/MO/RE/IFRN

17 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001324.2024-54, de 5 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I- **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** ao servidor **AROLD NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1103956, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 01/02/2016 a 31/01/2021, para que o servidor possa cursar e concluir o curso de Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público, oferecido pela empresa Educamundo, no período de 01/07/2024 a 28/09/2024.

II- **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 122/2024 - DG/MO/RE/IFRN, de 17 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 17/06/2024 18:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714075
Código de Autenticação: c8f878da62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 127/2024 - DG/MO/RE/IFRN

19 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001316.2024-16, de 4 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor **JOAO PAULO LIMA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1730129, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 29/09/2014 a 28/09/2019, para que o servidor possa cursar e concluir o curso de Legislação de Pessoal no Serviço Público, oferecido pela empresa Educamundo, no período de 01/07/2024 a 26/07/2024.

II - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 123/2024 - DG/MO/RE/IFRN, de 17 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 19/06/2024 10:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714637
Código de Autenticação: 904766a023





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 128/2024 - DG/MO/RE/IFRN

19 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001370.2024-53, de 18 de junho de 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 04 de julho 2024, da Classe "E-10" para a Classe "E-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de janeiro de 2023 a 03 de julho de 2024, à servidora **OTILLYA LACERDA DE MEDEIROS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1707388, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus Mossoró, ocupante do cargo de Odontólogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 19/06/2024 10:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714656
Código de Autenticação: f11b12cfa9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 129/2024 - DG/MO/RE/IFRN

25 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001208.2024-35, de 15 de maio de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos retroativos a 9 de junho de 2024, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de junho de 2022 a 8 de junho de 2024, ao servidor **ELIAS DAS NEVES FREIRE**, matrícula SIAPE nº **1652777**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Mossoró, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/10/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 25/06/2024 14:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716077

Código de Autenticação: 2c1ceb3028





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 130/2024 - DG/MO/RE/IFRN

25 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001386.2024-66, de 21 de junho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 25 de junho de 2024, as férias relativas ao exercício de 2024, compreendidas de 24/06/2024 a 03/07/2024, do servidor **JOSÉ WILSON FIRMINO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. 188811, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado no período de 01 à 09 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 25/06/2024 14:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716058
Código de Autenticação: a301973027





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 131/2024 - DG/MO/RE/IFRN

25 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.002385.2022-77, de 16 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2022, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de dezembro de 2020 a 9 de dezembro de 2022, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2339018**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Mossoró, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/10/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 25/06/2024 18:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716143
Código de Autenticação: e887d4e86d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 132/2024 - DG/MO/RE/IFRN

28 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001308.2024-61, de 4 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora **ANTONIA CELMA GONDIM AQUINO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1103662, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 01/01/2015 a 31/12/2019, para que a servidora possa cursar e concluir o curso de Organização do ambiente de trabalho, oferecido pela empresa Educamundo, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 28/06/2024 10:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717374
Código de Autenticação: 52e144d9af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 133/2024 - DG/MO/RE/IFRN

28 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001310.2024-31, de 4 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora **NEURACI MARTINS DA SILVA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2726459, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 31/03/2016 a 30/03/2021, para que a servidora possa cursar e concluir o curso de Conselho de Classe Escolar, oferecido pela empresa Educamundo, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 28/06/2024 16:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717482
Código de Autenticação: ab04e0737d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 134/2024 - DG/MO/RE/IFRN

28 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001311.2024-85, de 4 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora **NEURACI MARTINS DA SILVA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2726459, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 31/03/2016 a 30/03/2021, para que a servidora possa cursar e concluir o curso de Psicopedagogia e Educação Inclusiva, oferecido pela empresa Educamundo, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

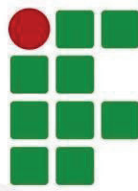
Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 28/06/2024 16:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717394
Código de Autenticação: 76c8245e9d





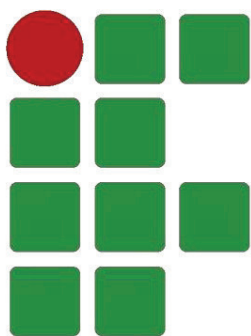
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

**Boletim de Serviço – *Campus*
Mossoró/IFRN**

Ed.

01/06/2024 até 30/06/2024



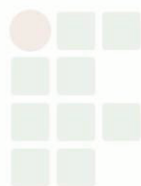
INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte



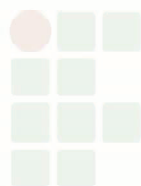
Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito *Campus Mossoró* do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

CAMPUS MOSSORÓ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

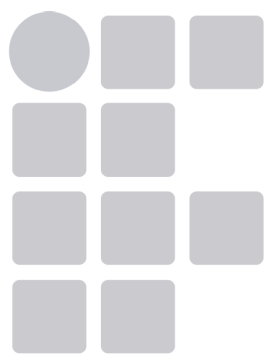
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000522/24	MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/06/2024	17/06/2024	Mossoró (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2024	19/06/2024	Jucurutu (RN)	Jucurutu (RN)	---	2,0	910,00	0,00	910,00
							19/06/2024	19/06/2024	Jucurutu (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	183,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			954,50				
000557/24	HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/06/2024	19/06/2024	Mossoró (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2024	21/06/2024	Caicó (RN)	Caicó (RN)	---	2,0	910,00	0,00	910,00
							21/06/2024	21/06/2024	Caicó (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15				
000615/24	ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	MO	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	25/06/2024	25/06/2024	Mossoró (RN)	Parnamirim (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/06/2024	28/06/2024	Parnamirim (RN)	Parnamirim (RN)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							28/06/2024	28/06/2024	Parnamirim (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	240,60	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			931,90				
000616/24	JEAN DECLYER DUARTE DA SILVA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/06/2024	20/06/2024	Mossoró (RN)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/06/2024	20/06/2024	Fortaleza (CE)	Fortaleza (CE)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/06/2024	20/06/2024	Fortaleza (CE)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	88,48	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			101,52				
Sub-Total Geral											9,0	3.637,50	0,00	3.637,50	
Total (R\$)													2.989,07		



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

MATRICULA	SERVIDOR	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	21/06/2024	21/06/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
1104646	Laconcia de Oliveira Lacerda	13/06/2024	13/06/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
1104646	Laconcia de Oliveira Lacerda	17/06/2024	31/07/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
2465978	Antonio Claudio Noberto Paiva	18/06/2024	22/06/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
1542828	Marcia Luciana Gurgel Assuncao do Nascimento	05/09/2022	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
2104000	Aleksandre Saraiva Dantas	22/04/2024	19/08/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
1103638	Francisco Xavier Dantas Lins	26/06/2024	28/06/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
1730108	Glaudenia Alves de Moura	08/04/2024	13/06/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
1164548	Marcos Antonio de Oliveira	12/09/2023	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
1887604	Marcelo da Silva Pires	01/06/2024	28/02/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
2334592	Karisa Lorena Carmo Barbosa	01/06/2024	29/11/2025	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
1465226	Magnolia Maria da Rocha Melo	25/03/2024	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
1266198	Abraao Jhonny da Costa Brazao	01/06/2024	31/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
3059412	Thais Teixeira dos Santos	01/06/2024	30/09/2024	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
1100462	Marceia Melo de Souza Queiroz	06/06/2024	07/06/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
1169569	Juliana da Silva Ibiapina	19/05/2024	17/07/2024	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br